



Inovação no mercado de seguros: o que há e o que se pode esperar?

Marcio Serôa de Araujo Coriolano*

O mercado de seguros precisará de alguma evidência robusta sobre o impacto de medidas inovadoras – próprias ou advindas da atual regulamentação modernizadora – sobre o crescimento e desenvolvimento dos negócios.

Decorridos dois anos das medidas em curso pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), as evidências são muito difíceis de serem estimadas, até porque esse período ainda é curto. A maturação do processo de inovações é longa e depende de muitas variáveis que vão além de iniciativas das empresas e de sua resposta a estímulos regulatórios.

Pode-se supor que o curso do processo de inovação deva trazer i) novos patamares de crescimento dos ramos de seguros pela sua maior sensibilidade a vendas diretas por meios remotos; ii) maior penetração na população pela redução de custos de processos e de transações; iii) maior flexibilidade pela introdução de novos produtos ou “combos” em ramos existentes; iv) emergência de ramos que até então deixavam de ter protagonismo em vista de uma regulamentação restritiva ou de falta de estímulos à modernização e competitividade, entre outros atributos.

Com o intuito de formar uma base de dados simplificada para o acompanhamento do processo e ciclos de inovações, verifiquei as informações divulgadas mensalmente pela Susep, estruturando-as, em estatísticas de 12 meses móveis, pelos grandes segmentos de seguros e seus ramos. Obtidos os dados, foi calculada a contribuição em pontos percentuais de cada um ramo no crescimento ocorrido entre o período terminado em abril de 2019 (início da regulamentação modernizadora da Susep) e em abril de 2021. A tabela também contempla a participação de cada linha de negócios no total da arrecadação nos dois pontos da série de dados.

Deixamos de incluir os produtos previdenciários de acumulação e os títulos de capitalização, ambos fortemente influenciados pela volatilidade típica do mercado financeiro nesses mesmos dois anos. Da mesma forma, excluimos a saúde suplementar (porque regulada por outro órgão governamental) e o DPVAT, este com tarifa atualmente controlada.

Sinteticamente, os resultados mostram – e não poderia ser de outra maneira – que o padrão de evolução do mercado de seguros ainda não sofreu transformação significativa que possa ser atribuída a estímulos regulatórios. A expansão do mercado segue o

mesmo padrão dos últimos anos, que parece ser devido à grande capacidade transformadora das próprias empresas de seguros de danos e responsabilidades e de vida – mormente investimentos em tecnologia, processos e gestão – em resposta à recente sustentação da demanda da população mesmo em tempos de pandemia (e até a propósito dela), agora então mais dirigida aos ramos “pró-pandêmicos”, como os seguros de vida risco e patrimoniais massificados que cuidam de residências e estabelecimentos comerciais e de serviços.

Além desses ramos, sujeitos a cada vez maior concorrência no mercado, os ramos mais dinâmicos continuam sendo aqueles que já vinham respondendo positivamente ao ciclo econômico. São eles o seguro rural, o seguro de crédito e garantias, os seguros de transportes e os seguros de responsabilidade civil. Também beneficiados pelo ciclo pandêmico.

Indo direto aos resultados obtidos, colhemos as principais inferências:

i) A arrecadação global dos seguros nesses últimos dois anos cresceu 13,7%, equivalente a uma média geométrica anual de 6,6%, nada diferente do comportamento observado na última década.

ii) Apenas cinco ramos de seguros contribuem com 12 pontos percentuais do crescimento global de 13,7%. São eles: seguro de vida (coberturas de morte, acidentes, invalidez, doenças), seguro prestamista (idem, cobertura de morte, acidentes, invalidez), seguro patrimonial massificado (para residências e estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços), seguro rural e seguro de responsabilidade civil. Quando somados mais dois ramos – seguro habitacional e seguro de crédito e garantias, chega-se a 13,4 pontos percentuais dos 13,7%.

iii) Os seguros de vida e prestamista, que em abril de 2019 representavam 24,1% do total arrecadado no setor, em abril de 2021 já saltaram para 27,5%. Ao passo em que os seguros de automóveis recuaram sua participação no total de 30,9% para 27,1%.

iv) Os seguros que avançaram nesse período recente de dois anos são aqueles que claramente responderam ao ciclo econômico e da pandemia, o que explica a preferência que tiveram das demandas da sociedade, portanto com influência secundária do estágio de inovação no setor de seguros.

É claro que as estimativas de impacto regulatório do processo de inovação precisarão de igual visão estatística da dispersão dos negócios entre as empresas incumbentes (espaço competitivo dos que já estão no mercado) e entre essas e as “newcomers” (insurtechs e outras), sejam elas novas companhias, sejam as que surgirem do funil das “sandbox” regulamentadas pela Susep.

Enfim, o processo inovador mal começou. No futuro ainda teremos o open insurance. É por isso tudo que o mercado de seguros precisará de mensurações de impacto regulatório e de criação de valor agregado mais assertivas que possam ir além da

vontade dos reformadores, dos aportes imediatos de capital de animados investidores e do marketing que sempre povoa as mídias.

Tenho certeza de que os profissionais de seguros especialistas em inteligência de dados contribuirão com muitos mais parâmetros e variáveis para um futuro acompanhamento de impacto. É preciso começar já. Até para possibilitar a correção de rumos.

****Marcio Serôa de Araujo Coriolano é economista e Presidente da CNseg, a
Confederação Nacional das Seguradoras***